

PORTARIA 193 DE REALOCAÇÃO PARA SERVIDORES É ARBITRÁRIA E FAZ PARTE DE GOLPE AO SERVIÇO PÚBLICO

O GOVERNO GOLPISTA DE MICHEL TEMER (MDB) EDITOU ONTEM (04/07) MAIS UMA MEDIDA QUE PRETENDE ATACAR O SERVIDOR E O SERVIÇO PÚBLICO. O GOVERNO POR MEIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO PUBLICOU, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, A PORTARIA 193 QUE VISA FLEXIBILIZAR O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS. COM ELA, MAIS DE 1,18 MILHÕES TRABALHADORES PODERÃO SER TRANSFERIDOS DE SEUS LOCAIS DE TRABALHO. DESSES, MAIS DE 700 MIL DE MANEIRA COMPULSÓRIA, OU SEJA, A PARTIR DE DETERMINAÇÃO DIRETA DO GOVERNO.

O SINTSEF/CE SE POSICIONA CONTRÁRIO A TAL ARBITRARIEDADE, PRINCIPALMENTE NO ATUAL CONTEXTO DE CONGELAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/16, QUE ESTÁ CONSOLIDANDO O FIM DE CONCURSOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

SABEMOS QUE DESDE 2015, QUANDO COM MUITAS LUTAS E GREVES, CONQUISTAMOS A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PARTE DOS SERVIDORES PASSARAM A DAR ENTRADA EM SUAS APOSENTADORIAS, IMPACTANDO O EFETIVO DE SERVIDORES NOS ÓRGÃOS. EM JANEIRO DE 2019, 100% DA GRATIFICAÇÃO SERÁ INCORPORADA AOS PROVENTOS E JÁ SE PREVÊ UM AUMENTO AINDA MAIOR NO NÚMERO DE APOSENTADORIAS.

NESSE CENÁRIO, REALOCAR SERVIDORES SEM REALIZAR CONCURSOS, SERÁ UM GRAVE ATAQUE AO POVO BRASILEIRO, QUE PODE PERDER A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SEM FALAR NOS SERVIDORES QUE POSSUEM COMPROMISSO E CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES E PODEM SER REDISTRIBUÍDOS, INCLUSIVE COM MUDANÇAS DE CIDADES E ESTADOS,

SERVIÇO PÚBLICO E ESTATAIS DE QUALIDADE



BRASIL
FORTE

A PARTIR DE CRITÉRIOS SUBJETIVOS.

A CONDSEF/FENADSEF, ENTIDADE QUE REPRESENTA MAIS DE 80% DOS SERVIDORES JÁ SE PRONUNCIOU. SÉRGIO RONALDO DA SILVA, SECRETÁRIO-GERAL, DISSE QUE A ENTIDADE DEFENDE A FLEXIBILIDADE PARA TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE DEMANDAS DOS SERVIDORES, MAS NÃO ACEI-

TA A FORMA IMPOSITIVA ADOTADA PELA PORTARIA E QUE SUA ASSESSORIA JURÍDICA JÁ INVESTIGA A SITUAÇÃO. "INCLUSIVE, EM PERÍODO ELEITORAL HÁ INSTRUMENTOS QUE VEDAM A AGENTES PÚBLICOS REMOÇÃO DE SERVIDORES DE SEUS COLÉGIOS ELEITORAIS. HÁ UMA LEI QUE REGE O PROCEDIMENTO E UMA PORTARIA NÃO PODE SOBREPOR A LEI", ALERTA SÉRGIO.

A DIREÇÃO COLEGIADA DO SINTSEF/CE ENTENDE QUE ALÉM DE POSSÍVEIS RECURSOS JURÍDICOS FAZ-SE NECESSÁRIO TAMBÉM A MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA CONTRA ESSA E TODAS AS OUTRAS MEDIDAS DE ATAQUES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES. É URGENTE DENUNCIAR E COMBATER A ENTREGA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO BRASILEIRO, DESENCADEADA DESDE A INSTALAÇÃO DO GOLPE INSTITUCIONAL EM ABRIL DE 2016, ASSIM COMO FIZEMOS NAS MANIFESTAÇÕES DE 2017, AO DERROTAR O GOVERNO NA LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

CONVOCAMOS TODAS E TODOS A ENGAJAREM-SE NA GRANDE MOBILIZAÇÃO CHAMADA PELA CUT EM CONJUNTO COM AS DEMAIS CENTRAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS, **PARA O PRÓXIMO DIA NACIONAL DE LUTAS, QUE SERÁ 10 DE AGOSTO EM TODO PAÍS.**

PENSAMENTO DO DIA

"NÃO DEIXE QUE SEUS SONHOS, IDEAIS E REALIZAÇÕES SEJAM APRISIONADOS PELA CORRUPÇÃO."

LUCY MARY MATOS, SERVIDORA DO COMANDO DO EXERCITO E INTEGRANTE DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO SINTSEF

Mande também a sua frase para imprensasintsef@gmail.com, não esqueça de escrever na mensagem seu nome completo e órgão e local de trabalho.